



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 050/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor do médico: Mauricio Eugênio Viana - CRM/PE 29572.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Roni Aparecida Ribeiro Vanderlei – CPF: 085.785.694-40**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias de 21.01.2022 a 30.01.2022.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Janeiro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220722151957.pdf>  
assinado por: idUser 185